

DECRETO N. 17.108, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública área para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.103/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessário à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a Maria Zeneide Vaz da Silva (ocupante), com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Maria Zeneide Vaz da Silva (ocupante).
- 3 - Localização: Estrada Municipal José de Salles, n. 450, Capão Grosso, São José dos Campos - SP.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Mara Rodrigues de Moraes, remanescente da propriedade de Maria Zeneide Vaz da Silva e propriedade de Antenor da Silva e outro.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 94 (coordenadas N= 7.433.427,5518, E= 421.203,4941), divisa com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes. Deste segue, em sentido anti-horário, com azimute $274^{\circ}11'29''$ e 4,20 m confrontando com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes até o ponto 95; neste deflete à esquerda e segue com azimute $178^{\circ}49'28''$ e 41,85 m até o ponto 97; neste deflete à direita e segue com azimute $204^{\circ}15'29''$ e 52,98 m até o ponto 98, confrontando do ponto 95 ao ponto 98 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva; neste deflete à esquerda e segue com azimute $58^{\circ}24'25''$ e 7,45 m confrontando com área de Antenor da Silva e outro até o ponto 99; neste deflete à esquerda e segue com azimute $24^{\circ}15'29''$ e 47,76 m até o ponto 100; neste deflete à esquerda e segue com azimute $358^{\circ}49'28''$ e 42,40m até o ponto inicial 94, confrontando do ponto 99 ao ponto inicial 94 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva, fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 387,02 m² (trezentos e oitenta e sete metros e dois décimos quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 24.103/15.


Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de julho de 2016.



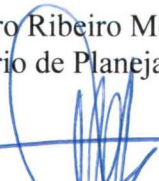
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal




César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



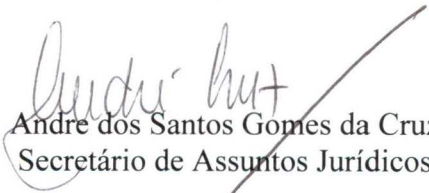
Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Transportes



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa





2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Maria Zeneide Vaz da Silva (ocupante).

03 - LOCALIZAÇÃO:- Estrada Municipal José de Salles, 450 – Bairro do Capão Grosso.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade de Mara Rodrigues de Moraes, remanescente da propriedade de Maria Zeneide Vaz da Silva e propriedade de Antenor da Silva e outro.

05 - CARACTERÍSTICAS DOS TERRENOS: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 94 (coordenadas N= 7.433.427,5518, E= 421.203,4941), divisa com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes. Deste segue, em sentido anti-horário, com azimute 274°11'29" e 4,20 m confrontando com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes até o ponto 95; neste deflete à esquerda e segue com azimute 178°49'28" e 41,85 m até o ponto 97; neste deflete à direita e segue com azimute 204°15'29" e 52,98 m até o ponto 98, confrontando do ponto 95 ao ponto 98 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva; neste deflete à esquerda e segue com azimute 58°24'25" e 7,45 m confrontando com área de Antenor da Silva e outro até o ponto 99; neste deflete à esquerda e segue com azimute 24°15'29" e 47,76 m até o ponto 100; neste deflete à esquerda e segue com azimute 358°49'28" e 42,40 m até o ponto inicial 94,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

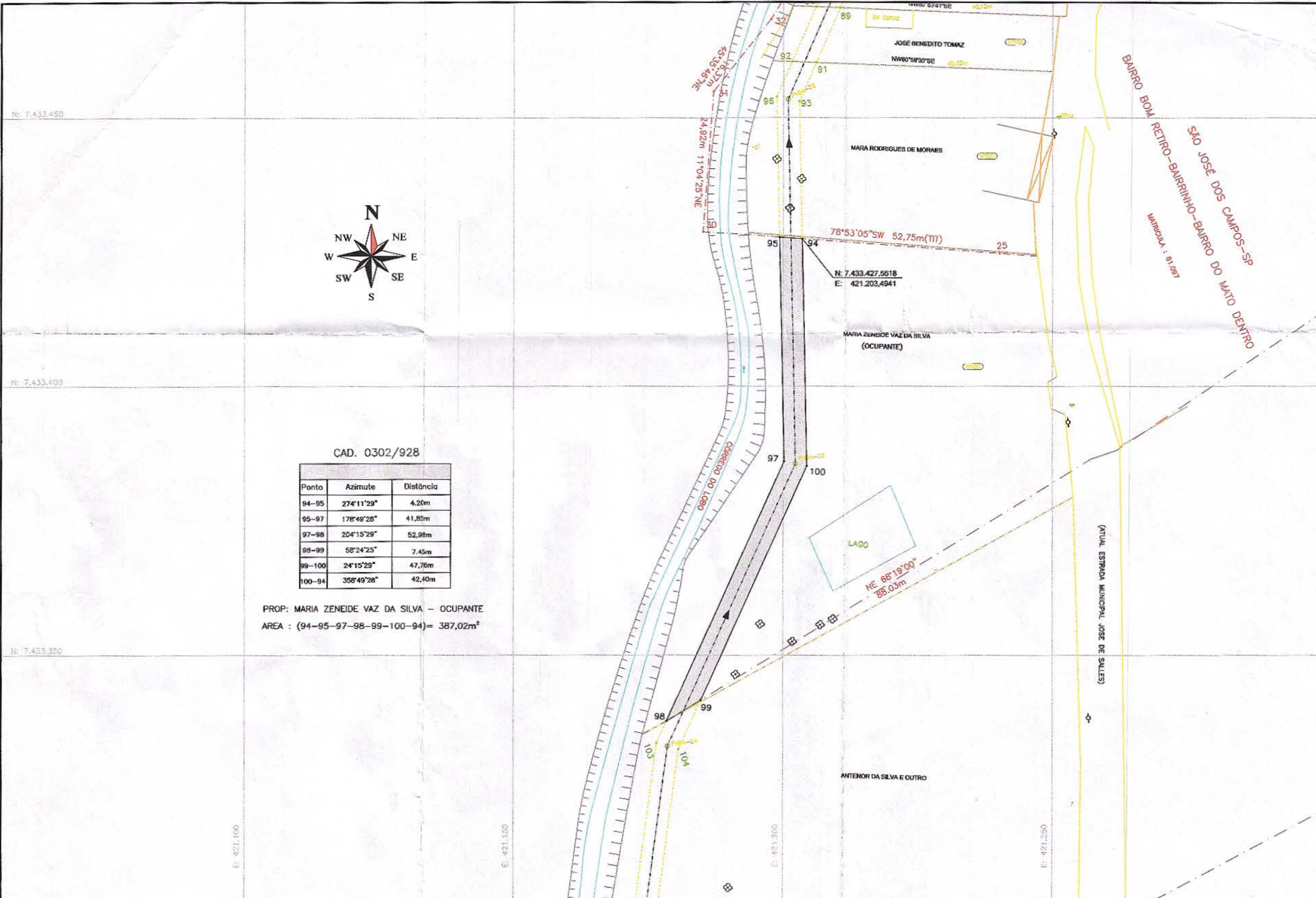
confrontando do ponto 99 ao ponto inicial 94 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 387,02 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e dois decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 28 de maio de 2015.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos



CAD. 0302/928


Ponto	Azimuth	Distância
94-95	274°11'29"	4,20m
95-97	178°49'28"	41,85m
97-98	204°15'29"	52,98m
98-99	58°24'25"	7,45m
99-100	24°15'29"	47,76m
100-94	358°49'28"	42,40m

PROP: MARIA ZENEIDE VAZ DA SILVA - OCUPANTE
 AREA : (94-95-97-98-99-100-94) = 387,02m²


Áreas	
Área Terreno	387,02 m²
Área Construída Total	000,00 m²
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²
Abrigo Desmontável	000,00 m²
Zonamento	- Taxa de Ocupação 00 %
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %

Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevali
Monitor de Cálculo	Monitor de Campo Orlando de Paula
Levantamento Orlando de Paula	Processo/Expediente 24103/2015
Cálculo/Projeto EXTERNO/PREFEITURA	
Desenho EXTERNO/PREFEITURA	

Contratada	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras



Título/Assunto
 Faixa de serviço de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários.

Endereço da Intervenção
 Estrada Municipal José de Salles, nº450 - Bairro Capão Grosso - São José dos Campos - SP

Nome do arquivoad SABESP - CAPÃO GROSSO (0302-928).dwg	Escala 1:500	Data 21/05/2015
Prefeito Carlinhos Almeida	Vice-Prefeito Itamar Coppio	Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis

LT
 LEVANTAMENTO
 TOPOGRÁFICO

Folha Revisão
única R1

PENAS

MONO	-0,15
RED	-0,15
YELLOW	-0,2
GREEN	-0,3
CYAN	-0,4
BLUE	-0,5
MAGENTA	-0,6
WHITE	-0,25
Nº 08	-0,10
Nº 09	-0,10
COLOR	-0,15
DEMAIS	-0,15